



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO XI-Edição Extra Nº 837 – São Rafael/RN – Quinta - feira, 17 de Outubro de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 099/2019 – GP DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DIVIDIDOS POR SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei nº 8666/93 em seu art. 67, onde orienta que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço, deverá ser acompanhada por um representante da administração especialmente designado;  
Considerando, Portaria de Designação nº 023/2019, que dispõe sobre a designação de fiscais de contratos;  
Considerando, portaria de exoneração nº 097/2019, que dispõe sobre exoneração de servidor ora designado;

#### RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, o senhor **ANTONIO DANILO DE OLIVEIRA FERREIRA**, nomeado por meio da Portaria nº 019/2019-GP, Chefe de Turismo e Eventos, como **FISCAL DE CONTRATOS** firmados no Município, pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura - SEMTEC, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções;

Art.2º - Pela acumulação das funções descritos no art. 1º, não decorrerá o designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a data de 03/10/2019;

Art.4º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 17 de Outubro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 112/2019 de 17 de Outubro de 2019. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Conceder meia diária em nome do(a) Senhor(a) **SIDNEY AIRES LOPES**, que tem como Cargo, Diretor da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, a realizar-se no próximo dia 18 de Outubro de 2019, às 09:00hs, no Auditório da EMATER- Centro Administrativo- Lagoa Nova-Natal/RN.

São Rafael, 17 de Outubro de 2019

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 113/2019 de 17 de Outubro de 2019. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Conceder meia diária em nome do(a) Senhor(a) **ERICA NAIANY FELIX FIGUEREDO**, matrícula 1193, cargo de Secretária Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, a realizar-se no próximo dia 18 de Outubro de 2019, às 09:00hs, no Auditório da EMATER- Centro Administrativo- Lagoa Nova-Natal/RN.

São Rafael, 17 de Outubro de 2019

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 06/2019 ADESÃO PREGÃO Nº 01/2019 CONTRATO Nº 08/2019 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO (A): W DANTAS BEZERRA - ME**  
CNPJ nº: 18.602.368/0001-95

**OBJETO:** Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 08/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização diversos, visando atender as necessidades institucionais das secretarias do município de São Rafael/RN, onde o presente instrumento tem por finalidade o ADITAMENTO CONTRATUAL DE ITEM, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa W Dantas Bezerra - ME.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO:** R\$ 14.694,20  
(Quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**VALOR FINAL DO CONTRATO:** R\$ 259.973,35 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 1º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 16 de Outubro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF. nº 012.463.954-28  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

**W DANTAS BEZERRA - ME**  
CNPJ nº 18.602.368/0001-95  
**WAGNER DANTAS BEZERRA**  
CPF nº 044.944.294-22  
**Proprietário**  
CONTRATADO

#### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA